LEI Nº. 895, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO MENSAL PARA DESLOCAMENTO DOS PACIENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA, PARA FAZER HEMODIÁLISE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxilio financeiro mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aos pacientes com doença renal crônica, para seu deslocamento para fazer Hemodiálise, procedimento necessário para sua sobrevivência.

§1° O paciente que não consiga se deslocar por si só e necessariamente necessitar de acompanhante, fica a este estendido o referido auxilio financeiro no mesmo valor e forma.

§2° O valor fixado no artigo desta lei poderá ser reajustado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto sempre que necessário.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2022.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2022.04.13 14:31:47 -03'00'

Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
Lagoa da Confusão - TO 13/04/22
Helienai R. Barros 12891
SERVIDOR/MATRÍCULA

RECEBEMOS
em 19/04/2022 às 15:16
Ass.